



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.176, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.015567/2024-73; o Despacho nº 63/2026 - Asesp, de 18 de setembro de 2026, contida no processo citado anteriormente, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos (as) servidores (as) técnico-administrativos (as) lotados (as) no Núcleo de Apoio ao Curso de Medicina, do *Campus* Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), funcionando ininterruptamente de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30 às 19h30, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: das 7h30 às 19h30						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1639283	Janini Aparecida Dias Nunes	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30
2356171	Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO
CODES:625346703
44

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.25 14:24:32
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES